

PEDIDO DE COTAÇÃO CIT-TCE – 18/2022

1. Solicitamos apresentar proposta para abertura de acesso ao novo estacionamento:

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	FORN 01	FORN 02	FORN 03	
01	Demolição de muro de contenção e colocação de verga	1.838,40	1.700,00	5.042,03	
02	Portão em tubo de metalon galvanizado	1.090,58	1.800,00	3.184,59	
TOTAL		2.928,98	3.500,00	7.080,00	
Nestas condições indicamos a empresa: GI CONSTRUÇÕES - CNPJ: 20.6446.126/0001-45, que ofereceu o menor preço no valor de R\$ 2.928,98 (dois mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos).					

Importa a presente proposta em R\$ 00,00 (valor por extenso)

2. A empresa deverá cotar somente produtos que atenda(m) integralmente às características mínimas solicitadas;
3. A proposta deverá ser apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, **já consideradas as despesas com tributos, fretes e demais custos que incidam direta ou indiretamente na aquisição, conforme quadro acima.**
4. Importa a presente proposta em R\$ 00,00 (valor por extenso).
5. Na elaboração de sua proposta comercial o fornecedor deverá especificar, em relação ao material:
 - a) Valor unitário e valor total
 - b) Enviar proposta em papel timbrado e assinado da empresa**
 - c) A proposta deve estar assinada de forma convencional (não eletrônica)**
6. Quaisquer outras informações:
 - Telefone: (84) 3642-7365
 - Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN
 - Endereço: Av. Getúlio Vargas, 690 - Petrópolis - Natal/RN.
 - E-mail: cit.tcern@gmail.com

Natal, 10 de outubro de 2022 .

Atenciosamente,

Flávio Grande Ramalho
Engenheiro-STM/TCE

PESQUISA DE PREÇOS

Setor: Coordenadoria de Infraestrutura e Transportes - CIT/TC

Pesquisa: N° 18/2022

Data: 08/11/2022

Assunto: Abertura do acesso ao novo estacionamento

FORNECEDORES PESQUISADOS

FORNECEDOR 1: GI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 20.6446.126/0001-45
Endereço: Rua Dr. Milton Santos, 1915 – Lagoa Nova – Natal/RN – 59.012-390
Fone: (83) 98819-6076 E-mail: jeirlima@hotmail.com
FORNECEDOR 2: HG CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ: 32.528.956/0001-57
Endereço: Rua Tatuú, SL04 – Potengi, Conjunto Santarém, Natal - RN, 59.124-400
Fone: (84) 98722-4686
FORNECEDOR 3: - RKS ENGENHARIA CNPJ: 46.443.950/0001-91
Endereço: Rua dos Perdizes, 7979 – Pitimbu , 215 – Ribeira – Natal/RN – 59.067-480
Fone: (84) 98174-4891 e-mail: rksengenharia2@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	FORN 01	FORN 02	FORN 03	
01	Demolição de muro de contenção e colocação de verga	1.838,40	1.700,00	5.042,03	
02	Portão em tubo de metalon galvanizado	1.090,58	1.800,00	3.184,59	
TOTAL		2.928,98	3.500,00	7.080,00	
Nestas condições indicamos a empresa: GI CONSTRUÇÕES - CNPJ: 20.6446.126/0001-45, que ofereceu o menor preço no valor de R\$ 2.928,98 (dois mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos).					

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

Flávio Grande Ramalho

Engenheiro Civil - mat 10.004-8

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABERTURA E CONSTRUÇÃO DE ACESSO DO TERRENO ANEXO AO TCE (RUA PAULO VIVEIROS) PARA O ED. SEDE DO TCE RN.

1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as exigências técnicas e a metodologia para a contratação dos serviços de Demolição de muro de contenção para acesso ao estacionamento, localizado no novo terreno do TCE/RN..

2. OBJETO

2.1

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	Unid
01	Demolição de muro de contenção e colocação de verga	0,90m ³
02	Portão em tubo de metalon galvanizado(2,10x,090m)	1,00

3. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Fica assegurado ao Contratante o direito de acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela Contratada, com livre acesso aos locais de trabalho para a obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários à execução dos trabalhos.

3.2 A fim de exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços, o TCE/RN designará um fiscal, a quem caberá estabelecer os procedimentos detalhados de fiscalização do contrato.

3.3 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos trabalhos preliminares e técnicos necessários para implantação e desenvolvimento do serviço.

3.4 A CONTRATADA deverá ser responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas. Em especial pontuam-se os seguintes documentos: o Normas da ABNT e INMETRO; o Lei 8.666 de 1993; o Disposições legais do Estado e Município.

3.5 Todo e qualquer serviço deverá ser executado por profissionais habilitados e a CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como, pelos danos decorrentes da realização dos referidos trabalhos.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1 A CONTRATADA deverá alocar engenheiros, técnicos de segurança, encarregados, necessários para a execução das tarefas inerentes ao serviço. Ressalta-se que os profissionais deverão estar habilitados para a realização dos serviços, receber equipamentos de proteção coletiva (EPC) e individual (EPI) adequados e que a contratada assumirá integral responsabilidade, técnica, jurídica e trabalhista, pelos profissionais alocados.

4.2 A Equipe de Fiscalização poderá interromper a qualquer tempo a execução dos serviços sem ônus para o TCE/RN se constatar a falta de tais equipamentos. Não será permitido que qualquer operário exerça suas funções, dentro do local de trabalho, sem os seus equipamentos de proteção correspondentes.

4.3 Todo e qualquer serviço e/ou atividade a ser desenvolvido pela Contratada será realizado sob a Coordenação do TCE/RN.

4.6. Obrigações da CONTRATADA:

4.6.1. Assumir todos os ônus, encargos sociais, trabalhistas, fiscais e previdenciários concernentes à execução de seus serviços;

4.6.2. Responder, por quaisquer acidentes que possam ser vítimas seus empregados, servidores públicos ou mesmo terceiros quando da prestação dos serviços;

4.6.3. Efetuar as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) no CREA, referentes ao objeto deste Contrato, no prazo previsto pela legislação;

4.6.4. Atender prontamente quaisquer exigências da CONTRATANTE e seus representantes inerentes ao objeto do Contrato;

4.6.5. Efetuar o pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras que incidam ou venham incidir sobre a execução dos serviços objeto do Contrato, até o recebimento definitivo pela CONTRATANTE;

4.6.6. Substituir no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, por solicitação da Fiscalização, qualquer profissional integrante do contrato, independentemente de justificativa, cuja atuação e permanência não sejam do interesse da administração pública.

4.6.7. Cumprir as prescrições referentes às leis trabalhistas, de Previdência Social e de Seguro de Acidentes de Trabalho.

4.6.8. Atender as diretrizes de controle e prevenção de segurança e no meio ambiente de trabalho da indústria da Construção conforme NR-18;

4.6.9. Elaboração do PCMAT, PPRA e PCMSO descrevendo as atividades, aspectos e dispositivos necessários para realização dos serviços.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Serviços Preliminares

5.1.1. Demolição de muro de contenção

5.1.2. Demolição de alvenaria de pedra marruada sem reaproveitamento Para a correta realização dos serviços deve-se promover a demolição, sem aproveitamento, de toda alvenaria existente, que possui espessura variável de 0,90 a 1,0 m.

5.1.3. Esta demolição pode ser realizada de forma manual ou mecânica, sendo esta escolha de responsabilidade da CONTRATADA.

Durante a execução deste serviço, a área perigosa deverá ser sinalizada de forma adequada, como também deverá ter o seu acesso restrito, permitindo apenas pessoas com uso dos EPI's cabíveis para tal execução. Os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços de demolições e remoções atenderão às especificações do projeto, bem como às prescrições da NBR 5682.

A CONTRATADA deverá promover a limpeza da área após a conclusão deste serviço, evitando o acúmulo de entulho

5.3.2. Transporte de material - bota-fora O material que for gerado em função da demolição do concreto das vigas, pilares e peças metálicas existentes, como também todo entulho da obra deverá ser retirado da área, onde deverá ser colocado em caçambas específicas que devem ser levados ao seu destino final.

5.6. Serviços Diversos

5.6.1. Limpeza final da obra A área onde os serviços serão realizados deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza, esta deverá ser cuidadosa na remoção de qualquer entulho gerado pelo próprio serviço. Para assegurar a entrega da edificação em perfeito estado, a CONTRATADA executará todos os arremates que julgar necessários e os que a FISCALIZAÇÃO determinar. Todos os serviços a serem executados deverão obedecer à melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente dentro das especificações e normas da ABNT.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O prazo de execução é de 10 (dez) dias, contados a partir da ordem de serviço.

10. ACEITAÇÃO DEFINITIVA DOS SERVIÇOS

10.1. Deverá ser concedida a aceitação definitiva dos serviços quando da aprovação total pelo fiscal do contrato.

Natal, 16 de novembro de 2022.

Flávio Grande Ramalho
Engenheiro Civil/STM

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO

EMPRESA: G I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

END.: Rua Milton Santos, 1915 - Lagoa Nova, Natal/RN

CNPJ: 20.646.126/0001-45

NOME DE CONTATO: JEIR DE LIMA COSME

TELEFONES DE CONTATO: (84)98819-6076

EMAIL: jeirlima@hotmail.com



OBRA : ABERTURA DE VÃO EM MURO DE PEDRA

LOCAL: TCE - RN

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	VALOR TOTAL
1	OBRAS CIVIS					2.928,98
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					194,90
1.1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTO	UN	1,00	74,90	120,00	194,90
1.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					1.054,95
1.2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UN	1,00	267,50	660,00	927,50
1.2.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	UN	1,00	37,45	90,00	127,45
1.3	DEMOLIÇÃO					588,55
1.3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA MARROADA	M3	0,86	20,82	88,13	108,95
1.3.2	RETIRADA DE ENTULHO, INCLUINDO TRANSPORTE DE MATERIAL	UND	1,00	299,60	180,00	479,60
1.4	ACABAMENTOS					681,57
1.4.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE VERGA DE CONCRETO PREMOLDADO, 1,50M	M	2,00	82,39	20,45	102,84
1.4.2	ALVENARIA COMPLEMENTAR ACIMA DA VERGA, INCLUSIVE EMBOO COM ARGAMASSA TR.: 1:4	M2	2,60	161,36	78,00	239,36
1.4.3	REQUADRO EM ABERTURA DE ALVENARIA DE PEDRA PARA COLOCAÇÃO DE PORTÃO, INCLUSIVE ACABAMENTOS (CAPIAÇOS)	ML	10,40	195,85	143,52	339,37
1.5	DIVERSOS					409,01
1.5.1	PORTÃO EM TUBO DE METALON GALVANIZADO VAZADO, MED.: 0,80X2,10, INCLUSIVE PINTURA	M2	1,68	298,13	110,88	409,01
VALOR TOTAL				1.438,00	1.490,98	2.928,98

VALIDADE DA PROPOSTA	30 dias
FATURAMENTO DA PROPOSTA	Após execução e entrega dos serviços
PRAZO DE EXECUÇÃO	15 (QUINZE) dias
IMPOSTOS	Inclusos na proposta

JEIR DE LIMA COSME
G I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
NATAL, 20 DE OUTUBRO DE 2022.



HG Construções Ltda.

Rua Tatuí, SI 04, Bairro Potengi, Conjunto Santarém - Natal/RN

CEP 59.124-400

CNPJ: 32.528.956/0001-57

☎(84) 98722-4686

✉ hugogomes914@gmail.com

EDIFICAÇÃO DE USO PÚBLICO

Objeto do (a): Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Data de emissão da proposta: 31/10/2022

01 INFORMAÇÕES INICIAIS

Proposta referente a demolição de parte do muro de contenção, que divide estacionamento e prédio do tribunal de contas, com instalação de portão em metalon

02 OBSERVAÇÕES

- O valor total poderá variar de acordo com a quantidade das atividades a serem executadas.
- Os serviços fora do escopo que porventura surgirem após o aceite de nossa proposta será cobrado à parte.
- O prazo da realização dos serviços será de 7 dias uteis
- Nossos valores completam a locação de equipamentos, ferramentas, bem como os insumos necessários.
- É de nossa responsabilidade o deslocamento da equipe até o local da obra, como também alimentação e obrigações trabalhistas se assim for necessário, mediante complexibilidade da obra.
- Os preços descritos nessa proposta têm validade de 10 dias após a data de sua emissão.

03 PLANILHA DE APRESENTAÇÃO DE SERVIÇO

ORÇAMENTO DA OBRA

Obra: ESTACIONAMENTO TCE

Mês de referência: SET-22

Local: AV. GETÚLIO VARGAS, PETRÓPOLIS - NATAL/RN

Data: OUT-22

Item	Descrição	Unid	Quant	P. Unitário	Preço Total
01	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
0101	DEMOLIÇÃO DE PARTE DO MURO DE CONTENÇÃO, E INSTALAÇÃO DE VERGA, E DESCARTE DE MATERIAL	M ²	2,10	850,00	1700,00
0102	PORTÃO DE CORRER EM METALON PINTADO	UND	1,00	1800,00	1800,00

BDI 20%

TOTAL 3.500,00

Valor Total da Obra

R\$ 3.500,00

HG Construções Ltda.

Hugo Gomes da Silva – Engenheiro Civil
CREA/RN -

CONTRATANTE

Natal, 31 de OUTUBRO de 2022.

PROPOSTA COMERCIAL DE SERVIÇO

ORÇAMENTO Nº 0016/22-R0

A TCE-Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Atendendo à solicitação da Sr. Flávio Grande, estamos oferecendo nossa proposta de serviço de **Instalação de portão metálico de correr dimensão 0,80m x 2,1m, incluso abertura de vão no muro (Demolição de concreto)** do referido prédio, a saber:

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Planilha orçamentária de preço anexa ao final desta Proposta.

2. VALOR DA PROPOSTA

Total geral da proposta abaixo

R\$ 8.619,70 (*Oito mil seiscentos e dezenove reais e setenta centavos*)

3. FORMA DE PAGAMENTO

Opção de pagamento

*PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXA
*Forma alternativa de pagamento a combinar

Recebimento em sua totalidade 7 dias úteis após conclusão dos serviços e emissão de Nota Fiscal referente ao valor proposto de R\$8.619,70

4. INFORMAÇÕES EXECUTIVAS:

- a) O prazo médio de execução da referida obra é de **10 dias úteis**, podendo seu termino ser num período razoavelmente menor ou maior, dependendo de fatores externos como: Clima, falta de materiais no mercado, aumento de escopo, entre outros;
- b) Prazo médio para início dos serviços (Mobilização de equipamentos, material e mão de obra) é de até 5 dias uteis a contar da assinatura do contrato e/ou ordem de serviço.
- c) O Contratante deverá liberar todos os acessos e áreas necessárias à execução dos serviços, nos horários da construção civil, de segunda a sexta das 08 às 12 horas e da 13 às 17 horas
- d) Todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços serão fornecidos por nossa empresa, bem como a ART de execução (fornecida pelo CREA) assinado e acompanhado pelo engenheiro civil responsável;

- e) A garantia técnica é de **05 (cinco) anos**, para as áreas tratadas, desde que não haja danos mecânicos ou problemas estruturais crônicos que afetem as áreas tratadas. A garantia não é estendida a estrutura do portão, visto que é necessária manutenção preventiva (Lixamento e pintura) pela menos a cada 2 anos.;

5. INFORMAÇÕES CORPORATIVAS:

- a) O presente orçamento tem validade de 50 dias;
- b) Todos os funcionários são especializados e treinados nas diversas funções e respeitam as normas técnicas de segurança do Ministério do Trabalho, inclusive com uso de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) e em conformidade com a NR 18 e 35;
- c) Empresa com Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – **PPRA** e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – **PCMSO**;

Atenciosamente,

Natal, 24 de outubro de 2022.



Rikson Eduardo O. Silva
Eng. Civil - CREA 2108010475

TCE-Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Orçamentista: Rikson Eduardo - Eng. Civil - CREA 2108010475

Obra: Instalação de portão de correr com abertura (demolição em concreto) de vão no muro

Local e data: Natal/RN - 24/10/2022



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				393,08
1.1	ART de Execução de obra	vb	1,00	146,12	146,12
1.2	Mobilização, desmobilização e limpeza de obra	vb	1,00	246,96	246,96
2	DEMOLIÇÃO E BOTA FORA DE MATERIAL				5.042,03
2.1	Demolição de concreto com rompedor pneumático.	m ³	3,30	1.151,68	3.800,56
2.2	Bota fora de materiais: retirada de entulho da obra (bota-fora), classe a (concreto, argamassas, tijolos, madeiras, plástico, papelão, metais etc.) utilizando caixa coletora (caçamba) com capacidade de 3 ou 5m3. Inclusive aluguel da caçamba e destinação apropriada (ambientalmente adequada, com empresa licenciada).	m ³	4,62	268,71	1.241,46
3	INSTALAÇÃO DE PORTÃO METÁLICO DE CORRER				3.184,59
3.1	Instalação de portão metálico de correr 0,80m x 2,1m	un	1,00	3.184,59	3.184,59

TOTAL GERAL DA PROPOSTA**8.619,70**

Oito mil seiscentos e dezenove reais e setenta centavos